



EDITAL CTRAD 01/2023

CONSULTA PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TRADUÇÃO PARA O PERÍODO DE 02/05/2023 a 01/05/2025

A Comissão Eleitoral, formada por representantes dos três segmentos (docente, discente e técnico administrativo), no uso de suas atribuições, convoca os docentes, funcionários e discentes do Curso de Tradução - CTRAD para participarem do processo de indicação de Coordenador/a e de Vice-Coordenador/a do curso, para o período de 02/05/2023 a 01/05/2025, em conformidade com as normas abaixo:

1. Da inscrição:

1.1 Poderão se candidatar às funções de coordenação e vice-coordenação do CTRAD docentes permanentes, com vínculo funcional com a UFPB e lotados nos departamentos que ofertam disciplinas para o curso, a saber, Departamento de Mediações Interculturais (DMI) e Departamento de Linguística e Língua Portuguesa (DLPL).

1.2 O período de inscrição obedecerá ao cronograma constante do item 3 deste edital.

1.3 A inscrição deve ser enviada para o E-mail da Coordenação do Curso ctrad@cchla.ufpb.br.

§ Primeiro: A inscrição será feita por chapa e será efetuada por meio de e-mail, pelo/a candidato/a à coordenação, com cópia para o/a candidato/a à vice coordenação.

§ Segundo: A inscrição deve conter uma imagem de rosto do/a candidato/a em arquivo de aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

1.4 A relação com as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral será divulgada na página do CTRAD (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1626816&lc=pt_BR), conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

1.5 Caberá pedido de impugnação de candidaturas, conforme cronograma constante do item 3 deste edital, com requerimento e exposição de motivos, dirigido à Comissão Eleitoral por meio do E-mail da Coordenação do Curso ctrad@cchla.ufpb.br.

2. O processo de Votação:

2.1 A indicação dos nomes para a coordenação e vice coordenação do CTRAD será realizada pelo SigEleições <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

2.1.1 Estão aptos a votar:

I) os/as docentes permanentes dos departamentos que estão ministrando (em 2022.2) componentes curriculares obrigatórios para o curso.

II) os/as discentes regularmente matriculados/as no curso;



III) os servidores técnico-administrativos lotados nos departamentos que, em 2022.2, estão ofertando componentes curriculares obrigatórios para o curso.

2.1.2 Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

2.1.3 O voto não é obrigatório.

2.1.4 Somente pessoas com registro nos SIGs podem ser inseridas nos grupos de eleitores. Cabe àqueles/as aptos/as a votar fazer a devida regularização junto ao Sistema Sig até a data conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.5 O usuário e senha de todos/as os/as que precisam acessar o SIGEleição são os mesmos de acesso aos SIGs (SIGAA, por exemplo). Após o login, o sistema solicita a validação de um código de votação enviado para o e-mail do usuário cadastrado no Sistema SIG e só então libera o acesso.

2.1.6 O sistema pode levar até 20 minutos para listar a eleição após o horário de início.

2.1.7 A apuração dar-se-á conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.8 A apuração dos votos ocorrerá pelo sistema de votação SIGEleição, conforme equação disponibilizada pelo sistema:

$$R = \text{Votos Grupo I} + \text{Votos Grupo II} + \text{Votos Grupo III}$$

2.1.9 Após a apuração, a Comissão Eleitoral enviará o resultado do pleito com os nomes dos/das candidatos/as eleitos/as, juntamente com o relatório oficial da apuração para apreciação do Colegiado do Curso e posterior encaminhamento à Diretoria do CCHLA para a devida homologação.

2.1.10 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

3. Cronograma

Data	Evento
30/03/2023	Lançamento do edital
03/04/2023	Período de impugnação do edital (até 23 horas e 59 minutos)
04/04/2023	Resposta das solicitações de impugnação do edital
05/04/2023	Inscrição das chapas (até 23 horas e 59 minutos)
06/04/2023	Homologação das inscrições
06/04/2023	Prazo máximo para regularização de acesso ao Sistema SIG (apenas para aqueles/as que têm problemas de acesso ao SIGAA, entre outros)
07 a 09/04/2023	Período de impugnação das candidaturas (até 23 horas e 59 minutos)
10/04/2023	Resultado da avaliação de impugnação das candidaturas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DE TRADUÇÃO



11/04/2023	Votação, de 08h00 às 17h00
11/04/2023	Apuração e publicação do resultado
12/04/2023	Reunião do Colegiado para apreciação do relatório da Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 30 de março de 2023

Comissão Eleitoral:

Presidente: Prof. Dr. Roberto Carlos de Assis

Membro Técnico Administrativo: Marcelino Gonçalves de Brito

Membro Discente: Lucas de Castro Bernardini